Ata da décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia quatorze de novembro de 2023, às 17h30 horas no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Otacílio Francisco dos Santos, Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Izair Antonio da Silva, Marcio Moreira de Oliveira Junior, Nelson Ramos de Lima Filho e Rosimara Aedil Alves Fonseca, estando ausentes os Vereadores Everton Rezende Nestlehner e Juraci Cardoso de Aguiar, esse por afastamento, sob a presidência do Primeiro e havendo número legal, o Presidente pediu a proteção de Deus e para que Ele iluminasse as decisões, declarando aberta a Sessão. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 038/2023,** que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Após a leitura o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 039/2023,** que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Após a leitura o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei. Com a palavra o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior**  cumprimentou a todos e parabenizou a Prefeitura por aderir à esse Projeto que homenageia ao ator Paulo Gustavo, morto por Covid e que permite obter recursos para diversos projetos culturais no município. Pediu ainda à Prefeitura que possibilite a participação especialmente dos moradores da zona rural, para que possam expressar sua cultura. Não havendo mais discussões, o Projeto de Lei 039/2023 foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 040/2023,** que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Após a leitura o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei. Com a palavra a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves** Fonseca que esclareceu se tratar de um projeto para aluguel de máquina para conserto das estradas rurais cuja situação já precária se agravou muito com as chuvas, e, especialmente para que assim a Elektro possa concluir seus trabalhos possibilitando a instalação de energia elétrica para os Bairros de Descalvado, Taquarovira e Descalvado, após uma dura luta travada na Justiça, pedindo a aprovação dos nobres pares. Com a palavra o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que esclareceu que serão alugadas duas máquinas, sendo uma PC e uma retroescavadeira e lembrou que a máquina da prefeitura está parada sem conserto. Pediu ao Prefeito que faça a licitação para reparar isso, pois a cascalheira está liberada aguardando máquina para poder realizar as extrações. Com a palavra o Presidente **Senhor Otacílio Francisco dos Santos** ressaltando que por diversas vezes a Casa fez empenho para o conserto da máquina, porém, até o presente momento sem sucesso. Com a palavra o **Vereador Senhor Adilson Rodrigues da Silva** que lembrou das diversas situações precárias que os bairros estão vivendo por falta de estrada e pediu que resolvam, pois mesmo alunos estão sem poder ir à escola e os produtores não podem escoar sua produção. Com a palavra o Vereador **Senhor Douglas Uillians da Silva Santos** que novamente reforçou a necessidade de aprovação desse projeto, embora a contrariedade de fazê-lo, pois, com esse valor poderia estar sendo consertada a máquina que se encontra parada no almoxarifado, acompanhado em sua fala pelo Presidente que ressaltou a falta de administração. Sem mais o Projeto de Lei 040/2023 foi colocado em votação e foi aprovado. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 012/2023,**  de 09 de outubro de 2023, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS E CONDUTORES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS A RECOLHEREM OS RESÍDUOS FECAIS DOS MESMOS EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ”.** O Presidente colocou o projeto em discussão.Com a palavra o autor do Projeto Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que falou da importância do projeto para inclusive atender às normas do MiT, visto que o município se encontra em processo de adequação para atender todas as exigências para se tornar município turístico. Com a palavra a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que destacou a importância do projeto também para a saúde da população. Após a leitura o Projeto de Lei Legislativo foi colocado em votação e foi aprovado. O Presidente pediu a Segunda Secretária que a leitura do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 013/2023,**  de 09 de outubro de 2023, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DA FOCINHEIRA E ESTABELECE REGRAS DE SEGURANÇA PARA A CONDUÇÃO RESPONSÁVEL DE CÃES DE GRANDE PORTE E /OU DE RAÇAS CONSIDERADAS PERIGOSAS ”.** Com a palavra o autor do Projeto Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que disse ter sido cobrado por mães preocupadas por verem cães da raça pitbull circulando livremente sem nenhum tipo de contenção e que a prefeitura até então não tinha nenhuma norma nesse sentido; ressaltou a importância do projeto também para a questão do turismo, visto que há a necessidade de normas nesse sentido em cidades turísticas e pediu para que seja aplicado e divulgado principalmente nas escolas e prédios públicos, para que os proprietários se conscientizem e saiam com seus animais para passear, mas oferecendo segurança para os demais moradores e turistas, pedindo apoio para aprovação. Sem mais discussões o Projeto de Lei Legislativo 013/2023 foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Izair Antonio da Silva, 1.º Secretário, pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, 2.ª Secretária e pelo Senhor Presidente assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 14 de novembro de 2.023.

|  |  |
| --- | --- |
| **OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS**  Presidente | |
| **IZAIR ANTONIO DA SILVA**  1.º Secretária | **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA**  2º. Secretária |